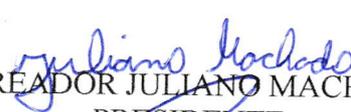


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA Nº 03/2022**

**Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.  
Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator - Vereador  
Renan Delabary e Revisora - Vereadora Eva Mesa Prates.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Vereador Juliano Machado -Presidente, Vereador Renan Delabary – Relator e Vereadora Eva Mesa Prates – Revisora, reuniram-se para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 28/2022 que “Dispõe sobre a unificação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do Município”. O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Senhor Prefeito, o laço estreito do departamento com a Educação, visto que é através dessa Secretaria que se vislumbra a possibilidade de ações e planejamentos mais eficazes e resultados de maior amplitude na comunidade lavrense e, com a unificação, haverá uma flexibilização para atuações precisas nos eventos, curso, formações, na busca de recursos, concursos, oficinas, lançamentos, produções, divulgações, dentre outros, visando ao desenvolvimento e educação do município para o município. O Projeto em questão atende aos requisitos legais e constitucionais, avalizados pela CCJ, que registra somente a necessidade de haver uma EMENDA ADITIVA, com a inclusão de art. 3º, sugerida pela Assessoria Jurídica da Casa, **com a seguinte redação: “Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”**. Ainda, de acordo com a Comissão de Orçamento, não há impeditivos para a sua aprovação. Assim sendo, esta Comissão aprova a matéria com a referida EMENDA ADITIVA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão. Sala Severino Silveira, em 14 de abril de 2022.

  
VEREADOR JULIANO MACHADO  
PRESIDENTE

  
VEREADOR RENAN DELABARY  
RELATOR

  
VEREADORA EVA MESA PRATES  
REVISORA